



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**LEI N.º 1.646/2011**

**DATA: 28/07/2011**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R\$ 25.000,00**

03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.00022-009 - Gestão da Secretaria de Administração

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

000475 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS ..... R\$ 10.000,00**

04.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA

04.123.00022-018 - Administração da Secretaria de Finanças

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

000775 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO ..... R\$ 15.000,00**

06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.00022-043 - Administração da Secretaria de Esportes

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001795 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ..... R\$ 12.000,00**

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

20.122.00022-059 - Administração da Secretaria de Agricultura

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

002625 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ..... R\$ 20.000,00**

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.00022-066 - Administração da Secretaria de Obras

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

002905 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 18.000,00**

10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
003465 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE ..... R\$ 10.000,00**

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE  
26.122.00022-106 - Administração da Secretaria de Transportes  
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
004185 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ..... R\$ 8.000,00**

12.001 - DEPARTAMENTO GERAL  
23.661.00182-112 - Execução Política de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
004385 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... R\$ 70.000,00**

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.122.00022-021 - Administração da Secretaria de Educação  
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000995 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica

**07 - SECRETARIA DE SAÚDE ..... R\$ 50.000,00**

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde  
3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
002545 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo

anterior, serão utilizados recursos oriundos das seguintes dotações:

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R\$ 25.000,00**

03.001 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.00022-009 - Gestão da Secretaria de Administração  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS ..... R\$ 10.000,00**

04.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
04.123.00042-019 - Atividades da Contabilidade  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000850 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**06 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO ..... R\$ 15.000,00**

06.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.00022-043 - Administração da Secretaria de Esportes  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE ..... R\$ 12.000,00**

08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
20.122.00022-059 - Administração da Secretaria de Agricultura  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)



# Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ..... R\$ 20.000,00**

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.122.00022-066 - Administração da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002900 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 18.000,00**

10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

003460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE ..... R\$ 10.000,00**

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.122.00022-106 - Administração da Secretaria de Transportes

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**12 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO**

..... R\$ 8.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO GERAL

23.661.00182-112 - Execução Política de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

004380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... R\$ 70.000,00**

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.00022-021 - Administração da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000990 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica

**07 - SECRETARIA DE SAÚDE ..... R\$ 50.000,00**

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002540 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.**

  
*José Vitorino Prestes*  
Prefeito Municipal